

## RESOLUÇÃO DPG nº 087/2024

### Abertura de Crédito Suplementar

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (LDO 2024).

#### RESOLVE

Art. 1º. Ajustar o Orçamento da Defensoria Pública do Paraná, no valor R\$ 188.716,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e dezesseis reais) de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 2º. Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Tabela, com 07 linhas.

<b>ANEXO I da Resolução DPG nº 087/2024</b>
Tipo de Ajuste: Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior.
Registro SIAFIC: 2024FC000167
Dotação: 0701.03.061.24.8008 / 50 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Pessoal e Encargos.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.94 / Fonte: 501 (147) / Valor: R\$ 180.006,00.
Dotação: 0701.03.061.24.8008 / 70 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Demais Vinculações Decorrentes de Transferências / Pessoal e Encargos
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.94 / Fonte: 703 (148) / Valor: R\$ 8.710,00.



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAODPG0872024\_DPPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 11/03/2024 14:51.

Inserido ao protocolo **21.590.251-0** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 11/03/2024 14:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**5448fe135ad04301a42a7eac543cc215**.